



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio São Pedro		
EMENTA: Recredencia o Colégio São Pedro, anteriormente denominado Escola Francisco Gonzaga de Sousa, INEP/Censo Escolar nº 23260718, no município de Granja, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, homologa o regimento escolar, aprova as mudanças de mantenedor de Brígido & Sousa Neto Ltda, (CNPJ) nº 17.966.141/0001-66, para São Pedro Educação Infantil e Fundamental Ltda, CNPJ nº 17.966.141/0001-66, de endereço da Rua 13 de Maio, nº 184, Bairro Planalto do Sol, CEP: 62.430-000, no município de Granja, para Travessa Vereador Inácio Barcelos, nº 100, Bairro Exposição, CEP: 62.430-000, no município de Granja, e aprova a mudança de denominação.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 05060499/2019	PARECER Nº 0350/2019	APROVADO EM: 01.07.2019

I – RELATÓRIO

Damontiê Veras Rocha, diretor pedagógico da Escola Francisco Gonzaga de Sousa, por meio do processo nº 05060499/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a homologação do regimento escolar, a aprovação das mudanças de mantenedor de Brígido & Sousa Neto Ltda, (CNPJ), nº 17.966.141/0001-66, para São Pedro Educação Infantil e Fundamental Ltda, (CNPJ), nº 17.966.141/0001-66, de endereço da Rua 13 de Maio, nº 184, Bairro Planalto do Sol, CEP: 62.430-000, no município de Granja, para Travessa Vereador Inácio Barcelos, nº 100, Bairro Exposição, CEP: 62.430-000, no município de Granja, e a aprovação da mudança de denominação para Colégio São Pedro, anteriormente denominada Escola Francisco Gonzaga de Sousa.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede atual na Travessa Vereador Inácio Barcelos, nº 100, Bairro Exposição, CEP: 62.430-000, no município de Granja, e está inscrita no CNPJ sob o nº 17.966.141/0001-66, com INEP/Censo nº 23260718.

Quanto à mudança de mantenedor, o pleito está de conformidade com as normas legais que regem o direito de sucessão, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a personalidade jurídica dos sucessores, além de documentos contratuais, declinados abaixo:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer n° 0350/2019

- Comprovante de Inscrição no Cadastral Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 17.966.141/0001-66;
- Aditivo Contrato Social.

Responde pela direção pedagógica o Professor Damontiê Veras Rocha, licenciado em História e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 430, e a secretária escolar é Maria Luíza Veras Rocha, Registro nº AAA 014896.

A instituição fora credenciada pelo Parecer nº 0935/2016, cuja validade expirou em 31.12.2019, e conta com um corpo docente composto de dezesseis professores; destes, treze são habilitados (81,25%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e a proposta curricular do curso de ensino fundamental está elaborada de acordo com a legislação vigente.

O acervo bibliográfico é constituído de 385 títulos, para um total de 346 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 1,12 títulos por aluno.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0443/2019, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio São Pedro, anteriormente denominado Escola Francisco Gonzaga de Sousa, INEP/Censo Escolar nº 23260718, no município de Granja, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, à homologação do regimento escolar, à aprovação das mudanças de mantenedor de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par. Nº 0350/2019

Brígido & Sousa Neto Ltda, (CNPJ) nº 17.966.141/0001-66, para São Pedro Educação Infantil e Fundamental Ltda, (CNPJ), nº 17.966.141/0001-66, de endereço da Rua 13 de Maio, nº 184, Bairro Planalto do Sol, CEP: 62.430-000, no município de Granja, para Travessa Vereador Inácio Barcelos, nº 100, Bairro Exposição, CEP: 62.430-000, no município de Granja, e à aprovação da mudança de denominação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 01 de julho de 2019.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE